

DECRETO Nº 15786/2019

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matrícula Funcional	Nome	Período de gozo
18514-1	Adriana Ferreira da Silva	01.10.2019 a 30.10.2019
13761-1	Ana Lenis Prades da Silva Belolli	01.10.2019 a 30.10.2019
17570-1	Ana Paula Weiss Zanin	01.10.2019 a 30.10.2019
13743-1	Cristina Rocha Galvan	01.10.2019 a 30.10.2019
9640-1	Dilso Bachi	14.10.2019 a 28.10.2019
9580-1	Edilberto Ribeiro Nunes	01.10.2019 a 20.10.2019
6688-1	Edson Mario Rodrigues Roceto	01.10.2019 a 30.10.2019
5711-1	Elizabete Kauduinski	01.10.2019 a 01.10.2019
17756-1	Elizangela Tavares da Silva	01.10.2019 a 15.10.2019
14397-1	Fatima Aparecida Belle da Rosa	01.10.2019 a 30.10.2019
17939-1	Kelin Ghizzi	07.10.2019 a 05.11.2019
12920-1	Leni Aparecida França	01.10.2019 a 10.10.2019
13811-1	Marcieliza Pastro Reitz	09.10.2019 a 18.10.2019
13370-1	Nelson de Farias	01.10.2019 a 30.10.2019
18268-1	Rafael Krupinski	01.10.2019 a 30.10.2019
17858-1	Rosecler Chaves da Silva de Oliveira	01.10.2019 a 30.10.2019
18381-1	Vanderlei Cardoso	14.10.2019 a 23.10.2019
13785-1	Vanderlei Verdi	01.10.2019 a 30.10.2019
9890-1	Vilcemar Vigarini Rodrigues dos Santos	17.10.2019 a 31.10.2019
18649-1	Vinícius Batista da Silva	01.10.2019 a 30.10.2019

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças